

ÉTICA E NORMAS DE CONFORMIDADE PARA OS FORNECEDORES DA BAXTER

É FUNDAMENTAL QUE TODOS OS FORNECEDORES DA BAXTER PARTILHEM O NOSSO COMPROMISSO DE CONDUZIR NEGÓCIOS COM INTEGRIDADE

Estas normas éticas e de conformidade (as "Normas") aplicam-se a quaisquer indivíduos e/ou organizações que realizam negócios com a Baxter, incluindo os que interagem com agências governamentais, funcionários governamentais, ou profissionais de saúde em nome da Baxter, realizam vendas, distribuem produtos, promovem os produtos da Baxter, fornecem serviços, matérias-primas, ingredientes ativos, componentes, produtos acabados, ou outros produtos (coletivamente denominados "Fornecedores").

CUMPRIMENTO DAS LEIS APLICÁVEIS, REGULAMENTOS E NORMAS

- Os fornecedores têm de cumprir as leis, as regras, os regulamentos e as normas éticas aplicáveis dos Estados Unidos e do país em que operam, bem como as presentes Normas.

PROIBIÇÃO DE SUBORNOS, PAGAMENTOS ILEGAIS E OUTRAS PRÁTICAS DE CORRUPÇÃO

- Os fornecedores estão proibidos de pagar, fornecer, ou prometer pagar ou fornecer algo de valor, direta ou indiretamente, a qualquer parte para:
 - Obter ou manter negócios ou influenciar qualquer ato ou decisão de qualquer funcionário governamental, partido político, candidato a cargo político ou funcionário de uma organização internacional pública;
 - Obter uma vantagem imprópria; ou
 - Influenciar ilegalmente a ação de qualquer indivíduo, cliente, empresa ou representante da empresa.
- Embora a Baxter cumpra as práticas comerciais e de mercado locais, nem a Baxter nem qualquer Fornecedor participará em quaisquer práticas corrutas, antiéticas ou ilegais, mesmo que permitidas pela legislação local.
- Os fornecedores também têm de cumprir todas as políticas aplicáveis da Baxter, as quais podem ser encontradas na seguinte hiperligação: <https://www.baxter.com/our-story/our-governance/ethics-and-compliance>.

EXATIDÃO DOS REGISTOS COMERCIAIS

- Os fornecedores são obrigados a manter livros e registos exatos e transparentes que reflitam as transações e pagamentos efetivos.
- Todos os livros e registos financeiros têm de estar em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.
- Os registos dos fornecedores têm de ser exatos em todos os aspetos materiais:
 - Os registos têm de ser legíveis, transparentes e refletir transações e pagamentos efetivos.
 - O pessoal do fornecedor e/ou os sistemas responsáveis pela manutenção dos registos não pode ocultar informações, deixar de registar informações ou fazer registos falsos.
 - Os registos têm de ser disponibilizados à Baxter de acordo com os termos e condições do contrato com o Fornecedor.

INTERAÇÕES COM A COMUNIDADE MÉDICA

- Quando envolvidos com a comunidade médica (incluindo profissionais de saúde, organizações de saúde, pacientes, organizações de pacientes, funcionários governamentais e pagadores) em nome da Baxter, todos os Fornecedores têm de aderir a qualquer norma de conduta do setor que se lhes aplique (tais como AdvaMed, MedTech e Código de Prática da EFPIA) e a todos os acordos ativos com a Baxter.
- Qualquer benefício concedido a um membro da comunidade médica em nome da Baxter tem de cumprir todos os requisitos legais e do código da indústria aplicáveis no país em que o membro da comunidade médica reside e/ou pratica medicina e tem de cumprir todas as políticas e normas aplicáveis da Baxter que regem estas interações, as quais podem ser encontradas na seguinte hiperligação: <https://www.baxter.com/our-story/our-governance/ethics-and-compliance>.
- Os pagamentos ou outros benefícios nunca poderão ser utilizados como suborno, recompensa, indução ou incentivo à venda.

CONCORRÊNCIA LEAL E ANTITRUST

- Os fornecedores têm de cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis em matéria de concorrência leal e antitrust.

PROPRIEDADE INTELECTUAL E INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

- Todos os Fornecedores com exigência de troca de informações confidenciais com a Baxter são obrigados a celebrar antecipadamente um acordo de confidencialidade com a Baxter.
- O intercâmbio de informações confidenciais limita-se ao necessário para cumprir os requisitos de desempenho contratados.